



DECRETO Nº 1.369/2024

**Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD),
do Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis
– RS para o Exercício de 2024**

PAULO RENATO CORTELINI, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis - RS,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o Exercício de 2024, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei 1.596/2023, de 17 de outubro de 2023) e Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei 1.614/2023, de 15 de dezembro de 2023), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

São Francisco de Assis - RS, 03 de janeiro de 2024

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal de ADM e Planejamento
São Francisco de Assis - RS

